

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a indicação dos membros da Ouvidoria da OAB/MT, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

OAB/MT: **Art. 1º** - Nomear os Advogados abaixo para compor a Ouvidoria da

Fabio Luís de Mello Oliveira – Ouvidor-Geral
Vinicius Kenji Tanaka – Ouvidor-Geral Adjunto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro